

RESOLUÇÃO Nº 023, de 22 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação a adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023, conforme Resolução SESA nº 1431/2023 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social, vem tornar público que, em Reunião Ordinária do dia 21 de novembro de 2023 às 18h15min, no Auditório do Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, a adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023, conforme Resolução SESA nº 1431/2023 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde – UBS de Vila Nova e UBS de Novo Sarandi conforme descritivo abaixo:

UBS Vila Nova

Descrição do Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computadores	05	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00
Notebook	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Balança Antropométrica Adulta	02	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
Balança Eletrônica Pediátrica 15 kg	02	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
Total	-	-	R\$ 50.000,00

UBS Novo Sarandi

Descrição do Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Computadores	05	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00
Notebook	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Balança Antropométrica Adulta	02	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
Balança Eletrônica Pediátrica 15 kg	02	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
Total	-	-	R\$ 50.000,00

Total	R\$ 100.000,00
--------------	-----------------------

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Toledo, 22 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

DIANDRO MÁRCIO BOMBANA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde